



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 043/2017, de 16 de novembro de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o artigo 13 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 09 de novembro de 2017, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor a comissão que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado para o estudante com Transtorno do Espectro Autista – Edital 011/2017;

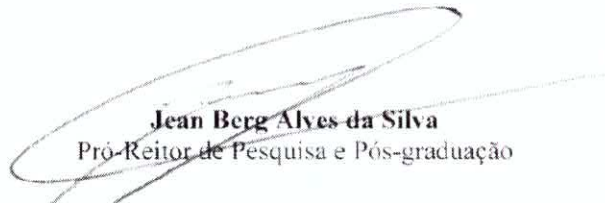
CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) **Francisco Varder Braga Junior, Elys Gardênia de Freitas Lopes, Kézia Viana Gonçalves, Gilberliane Mayara Andrade Melo**, para sob a presidência do primeiro, conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado para o estudante com Transtorno do Espectro Autista – Edital 011/2017.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 45 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 09 de novembro de 2017.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

16 11 17

Ariadne Paiva Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mtr. SIAPE 1351968